

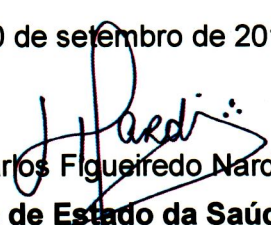
RESOLUÇÃO Nº 0742/2018

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, e o Decreto nº 5792, de 30 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Designar as servidoras **Nilda Julia Ribeiro Petkowicz**, RG nº 4.651.377-0, Enfermeiro, **Mara Rubia Boschi de Mello**, RG nº 7.350.785-5, Farmacêutico, **Andressa Maria Kviatkovski Pipino**, RG nº 9.935.177-2, Enfermeiro, para comporem **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, sob a presidência do primeiro, com fulcro no Artigo 306, inciso IV, da referida Lei Estadual, com a finalidade de averiguar a responsabilidade funcional do servidor **Leonardo José Ribeiro**, RG nº 6.737.985-3, Médico, lotado na 07ª Regional de Saúde, sede em Pato Branco, de acordo com o dispositivo legal, Artigo, inciso e alínea: 293, V, "h", da supracitada Lei Estadual, referente conduta inadequada no trabalho.

Curitiba, 20 de setembro de 2018.


Antônio Carlos Figueiredo Nardi
Secretário de Estado da Saúde